



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.417, de 30 de junho de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
(000200) .....R\$ 9.000,00

**SOMA..... R\$ 9.000,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
(000207) .....R\$ 9.000,00

**SOMA..... R\$ 9.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração